



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 016/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ELISABETH SOARES PENHA DE
OLIVEIRA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei Municipal nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **ELISABETH SOARES PENHA DE OLIVEIRA**, cargo: Professor I Língua Portuguesa, matrícula nº 1449, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 015/2019 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000062/2018, em R\$ 3.224,27 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 2.350,78
Anuênio 22%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 517,17
Anuênio S.P.A.	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005	R\$ 27,22
Acesso 14% (7*2%)	Art. 30 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 329,10
Total		R\$ 3.224,27

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de fevereiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -